



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

I. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

a) OBJETO

O objeto do presente plano é oferecer serviço diretamente às pessoas com deficiência, famílias e cuidadores, com o objetivo de proteger, evitar o isolamento social, promover autonomias, fortalecer os vínculos familiares, sociais e comunitários. Visa também o desenvolvimento de ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuam para a intensificação da dependência.

O serviço deverá promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, que vise a autonomia dos envolvidos e não somente a sua manutenção.

O serviço deverá atender pessoas com deficiência e respectivas famílias, com capacidade para atender até 200 pessoas.

b) DIAGNÓSTICO

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ressalta-se que toda pessoa com deficiência tem direito a igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não deve sofrer nenhuma espécie de discriminação. Sendo assim, o serviço deve contemplar ações que possibilitem a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

II. DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

| METAS | |
|----------------------------------|---|
| Atividades a serem desenvolvidas | <ol style="list-style-type: none">1 – Atender a pessoa com deficiência e suas famílias;2 – Proporcionar atividades que facilitem o controle emocional e incentive o desenvolvimento da comunicação através de atividades direcionadas a valorização de experiências que estimulem e potencializem os vínculos familiares, o convívio comunitário e a sociabilização;3 – Ampliar o potencial criativo e produtivo através de ateliês para atividades artesanais diversas;4 – Desenvolver atividades práticas no preparo de alimentos, de forma econômica, criativa e saudável por meio da oficina Cozinha Experimental com o intuito de promover a autonomia nas atividades cotidianas;5 – Trabalhar sustentabilidade por meio de atividades que envolvam reciclagem, jardinagem, enfatizando a temática de meio ambiente e cidadania; |



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

| | |
|--|--|
| | 6 – Atividades físicas que potencializem o alcance da superação física por meio de exercícios específicos superando as limitações individuais. |
|--|--|

III. PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:

➤ **Municipal: R\$ 75.808,49**

| Objeto | Mês | Repasse Mensal Municipal | Despesas de Consumo | Despesas de Recursos Humanos | Despesas de Serviços de Terceiros |
|---|--------------|--------------------------|----------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| Disponibilização de 110 vagas para atendimento de pessoa com deficiência e suas famílias. | Janeiro | R\$ 6.317,00 | R\$ 217,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 100,00 |
| | Fevereiro | R\$ 6.317,00 | R\$ 217,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 100,00 |
| | Março | R\$ 6.317,00 | R\$ 217,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 100,00 |
| | Abril | R\$ 6.317,00 | R\$ 217,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 100,00 |
| | Maio | R\$ 6.317,00 | R\$ 217,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 100,00 |
| | Junho | R\$ 6.317,00 | R\$ 217,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 100,00 |
| | Julho | R\$ 6.317,00 | R\$ 217,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 100,00 |
| | Agosto | R\$ 6.317,00 | R\$ 217,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 100,00 |
| | Setembro | R\$ 6.317,00 | R\$ 217,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 100,00 |
| | Outubro | R\$ 6.317,00 | R\$ 217,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 100,00 |
| | Novembro | R\$ 6.317,00 | R\$ 217,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 100,00 |
| | Dezembro | R\$ 6.321,49 | R\$ 221,49 | R\$ 6.000,00 | R\$ 100,00 |
| | TOTAL | | R\$ 75.808,49 | R\$ 2.608,49 | R\$ 72.000,00 |



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Estadual: R\$ 17.820,00**

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

| Objeto | Mês | Repasse Mensal Estadual | Despesas de Recursos Humanos | Despesas de Material de Consumo |
|---|-----------|-------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| Disponibilização de 110 vagas para atendimento de pessoa com deficiência e suas famílias. | Janeiro | R\$ 1.485,00 | R\$ 742.50 | R\$ 742.50 |
| | Fevereiro | R\$ 1.485,00 | R\$ 742.50 | R\$ 742.50 |
| | Março | R\$ 1.485,00 | R\$ 742.50 | R\$ 742.50 |
| | Abril | R\$ 1.485,00 | R\$ 742.50 | R\$ 742.50 |
| | Maio | R\$ 1.485,00 | R\$ 742.50 | R\$ 742.50 |
| | Junho | R\$ 1.485,00 | R\$ 742.50 | R\$ 742.50 |
| | Julho | R\$ 1.485,00 | R\$ 742.50 | R\$ 742.50 |
| | Agosto | R\$ 1.485,00 | R\$ 742.50 | R\$ 742.50 |
| | Setembro | R\$ 1.485,00 | R\$ 742.50 | R\$ 742.50 |
| | Outubro | R\$ 1.485,00 | R\$ 742.50 | R\$ 742.50 |
| | Novembro | R\$ 1.485,00 | R\$ 742.50 | R\$ 742.50 |
| | Dezembro | R\$ 1.485,00 | R\$ 742.50 | R\$ 742.50 |
| TOTAL | | R\$ 17.820,00 | R\$ 8.910,00 | R\$ 8.910,00 |

➤ **Federal: R\$ 66.960,00**

Conforme Decreto nº 7.788, de 15 de Agosto de 2012, artigo 4º inciso I: "Os recursos de que tratam os incisos I, IV e V do caput serão transferidos, de forma regular e automática, diretamente do FNAS para os fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

e dos Municípios, independente da celebração de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congêneres, observados os critérios aprovados pelo CNAS, à vista de avaliações técnicas periódicas, realizadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome”.

| Objeto | Mês | Repasse Mensal Federal | Despesas de Recursos Humanos | Despesas de Material de Consumo |
|---|-----------|------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| Disponibilização de 110 vagas para atendimento de pessoa com deficiência e suas famílias. | Janeiro | R\$ 5.580,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 80,00 |
| | Fevereiro | R\$ 5.580,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 80,00 |
| | Março | R\$ 5.580,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 80,00 |
| | Abril | R\$ 5.580,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 80,00 |
| | Maio | R\$ 5.580,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 80,00 |
| | Junho | R\$ 5.580,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 80,00 |
| | Julho | R\$ 5.580,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 80,00 |
| | Agosto | R\$ 5.580,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 80,00 |
| | Setembro | R\$ 5.580,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 80,00 |
| | Outubro | R\$ 5.580,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 80,00 |
| | Novembro | R\$ 5.580,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 80,00 |
| | Dezembro | R\$ 5.580,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 80,00 |
| TOTAL | | R\$ 66.960,00 | R\$ 66.000,00 | R\$ 960,00 |



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

IV. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- Aprimoramento das ações com os profissionais envolvidos no serviço;
- Realização de Grupos Socioeducativos;
- Organizar grupos intergeracionais para a realização de atividades;
- Grupo sócio – familiar a fim de fortalecer os vínculos;
- Articulação com a rede de serviços socioassistenciais;
- Atendimento individual e coletivo visando o apoio Psicossocial;
- Proporcionar atividade de convivência social através de oficinas diversas.

V. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A avaliação envolverá toda a equipe de trabalho e dirigentes, cujo foco é promover a igualdade social e remover as barreiras que impedem a convivência entre os diferentes. A Avaliação pretende diferenciar-se através de um padrão de qualidade que se aplica desde a triagem a condutas e aplicabilidade de equipamentos e materiais.

As verificações confiáveis e atualizadas quanto ao aspecto da avaliação que indicam a qualidade no atendimento, serão desenvolvidas através de entrevistas, relatórios, análise de desempenho e outros mecanismos, nas finalizações de resultados que contemplam os ciclos dos serviços oferecidos no período correspondente.

Nadir Blefari de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social